

Resolução nº : 3182/2002
Protocolo nº : 130021/02
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00312-6 , na importância de R\$ 249,30 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência